

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARTAMENTO RESIDENCIAL

DORALICE ALMA ALVES, brasileira, aposentada, nascida aos 02/11/1943, portadora da CNH 04255806805, expedida pelo DETRAN/SC, inscrita no CPF sob número 032.509.148-00, residente e domiciliada a Rua 254, nº 991, apartamento 03, bairro Meia Praia, Itapema/SC, doravante denominada LOCADOR e JORGE AUGUSTO MERLO, brasileiro, Vendedor Externo, Carteira de Identidade 4606447 SSP/SC e CPF 062.002.399-67, BARBARA LUIZA CORREIA, brasileira, empresária, Carteira de Identidade 6527583 e CPF 080.279.209-06, doravante denominados LOCATÁRIOS.

1. O LOCADOR cede para locação residencial aos LOCATÁRIOS, o imóvel apartamento 1 da Rua 254, nº 991, Meia Praia, Itapema/SC.
2. A locação destina-se ao uso exclusivamente como residência e domicílio dos LOCATÁRIOS.
3. O prazo de locação é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/06/2022 e terminando em 10/06/2023, limite de tempo em que o imóvel objeto do presente Contrato de Locação deverá ser restituído independentemente de qualquer notificação ou interpelação sob pena de caracterizar infração contratual.
4. O valor da locação é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensal.
5. Caso a Locação de livre e espontânea vontade entre as partes for prorrogada de por igual período de mais 12 (doze) meses o aluguel será reajustado com base na variação anual do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.
6. O aluguel será pago todo dia 10 (dez) de cada mês pessoalmente ao proprietário ou mediante PIX em nome de Hylton Rogerio Alves PIX CPF 055.138.178-70.
7. A impontualidade acarretará multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês.
8. O pagamento de quaisquer dos aluguéis não implica em renúncia do direito de cobrança de eventuais diferenças de aluguéis ou cobrança da taxa de água que não tiverem sido lançados nos respectivos recibos.
9. Além do aluguel é de responsabilidade dos LOCATÁRIOS a conta de água mensal apresentada pelo LOCADOR e conta de luz.
10. Os LOCATÁRIOS declaram neste ato tomar conhecimento da existência de regras estabelecidas na CONVERÇÃO DE CONDOMÍNIO e comprometem-s a respeitá-las e cumpri-las sob pena de rescisão contratual.
11. Caso os LOCATÁRIOS desejarem sair do imóvel antes do prazo contratual pactuado, fica estabelecido a multa contratual de 1 (um) aluguel na data em que ocorrer a desocupação.
12. Os LOCATÁRIOS assumem avisar ao LOCADOR com 30 (trinta) dias de antecedência a sua desocupação do imóvel.
13. Quaisquer modificações no imóvel locado, só poderão ser feitas com expressa autorização de LOCADOR.
14. Se no curso da locação vier a ocorrer incêndio ou danos no prédio que impeçam a utilização dos LOCATÁRIOS por mais de 30 (trinta) dias estará rescindido de pleno direito o presente Contrato de Locação.
15. Como garantia desse Contrato de Locação os LOCATÁRIOS pagam 1 (um) CAUÇÃO no valor de um aluguel, que será restituído aos locatários na sua desocupação, salvo se tiver alguma pendência de pagamento ou avaria ao imóvel, esse valor será para sanar esse prejuízo e a diferença, se existir, será devolvida aos LOCATÁRIOS.

Fica eleito o FORO de Itama para dirimir quaisquer questões relativas a esse contrato.

g - [assinatura]

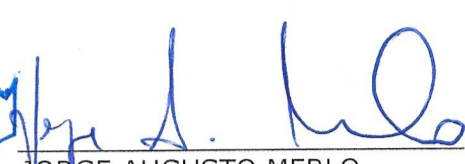
[assinatura]

[assinatura]


[assinatura]

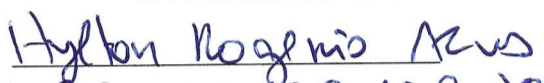
Itapema/SC, 21 de maio de 2022.

ASSINATURAS


TABELIONATO ITAPEMA-SC
Locatário: JORGE AUGUSTO MERLO
CPF: 062.002.399-87


TABELIONATO ITAPEMA-SC
Locatária: BARBARA LUIZA CORREIA
CPF: 080.279.209-06


Locador: DORALICE ALMA ALVES
CPF: 032.509.148-00


Hyllon Rogério Azues
CPF 055.138.178-10


FRANCISCO AZUES
CPF: 049.916.059-20

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPEMA - SC
RUA 236, nº 590 - Sala 02 - Bairro Meia Praia - ITAPEMA - SC - CEP 88220-000 - FONE/FAX: (47) 3368.4993
HIGINO ANTÔNIO OLTRAMARI - TABELIÃO
E-mail: outramar@terra.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** as firmas de BARBARA LUIZA CORREIA e JORGE AUGUSTO MERLO, Itapema(SC), 25/05/2022. Em Test. da verdade.

Bel. Mariel Pontaldi - Escrevente Notarial
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GLP53823-OF73; GLP53824-QMBN
Emol: R\$ 7,78 Selo: R\$ 6,22 Total: R\$ 14,00



"Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>"